



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS - SEPLAN Nº 02/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:09.05.2025
12:03:03 -03



O Município de Catanduvas, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, senhor Douglas José Dall'Apria, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS** sendo eles **SONDAGEM SPT, LAUDOS DE FUNDAÇÃO E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1 A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2 As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3 No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos

O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida dos Pioneiros, nº. 500, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades

3.1 Contratação de empresa para realização de **ensaio tecnológicos dos tipos: Percussão - SPT** (*Standard Penetration Test*), **Percolação e Laudo de Fundação**, ambos serão completos, a empresa contratada deverá apresentar memorial descritivo, relatório com os perfis do terreno, relatório fotográfico e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Todos os ensaios e laudos devem estar em consonância as normas técnicas previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

3.2 A quantidade de furos/amostras a serem realizadas foram baseadas de acordo com a área de projeção da futura construção. A NBR 8036:1983 estabelece que os critérios de áreas construídas de até 1.200 m² deve ser realizados 1 furo para cada 200 m, portanto para esta



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 09.05.2025
12:03:03 -03



contratação por se tratar de uma área construídas com média de aproximadamente 456 m², definisse-se em **3 amostras/ensaios para cada ensaio tecnológico**.

3.3 os furos de sondagem deveram ser distribuídos em toda a área de estudo, de forma que a distância entre eles não ultrapasse 25 metros, salvo com a anuência da Fiscalização, sendo na fase de estudos preliminares ou de planejamento do empreendimento, a sondagem deverá ser igualmente distribuída em toda a área.

3.4 Para o ensaio de **Percussão - SPT**, serão realizados 03 furos com profundidade prevista de até 15,00m ou até atingir a impenetrabilidade. A investigação será executada até a profundidade que atenda aos critérios de paralização da sondagem a percussão, conforme parâmetros estabelecidos na NBR 6484/2001 com a operação de perfuração por circulação de água utilizando o trépano de lavagem como material de escavação ou até atingir a cota contratada, totalizando aproximadamente 40,00 m de investigação.

4. Especificidades/detalhamento/deslocamentos

4.1 Deverão ser realizados no total a coleta de **3 (dois) ensaios de percolação e 3 (três) ensaios de percussão SPT**, sendo realizados no lote pertencente a Municipalidade localizado na Avenida Augusto Gomes de Oliveira – PR-471, Lote nº 45-A, Gleba nº 03, da Colônia Tormenta. Na presente contratação já deverá estar incluso a emissão dos laudos, recolhimento das ARTs e a mobilização e desmobilização do serviço juntamente com a emissão de nota fiscal.

4.2 Mobilização e desmobilização completa da equipe e transporte de água se necessário até o canteiro de obra no município de Catanduvas -Pr, serão de responsabilidade e custeio da empresa contratada.

5. Prazo de validade do Contrato

Após o tramite do processo licitatório, será elaborado o contrato com validade de até 60 dias.

6. Forma de execução

6.1 Na solicitação dos serviços, enviada pelo Departamento de Compras estará definida a data para realização dos serviços, sendo que a entrega dos laudos deverá ocorrer dentro do prazo de validade do contrato.

7. Pagamento

7.1 O Município efetuará o pagamento da seguinte forma:

a) Após realização dos serviços, em até 30 dias, mediante emissão da nota fiscal, cuja qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

8. Prazo de Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

Catanduvas/PR, 09 de maio de 2025.

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Secretário Municipal de Planejamento